



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – TERÇA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 2329



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.380/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SELMA SILVA DE ABREU DIAS, matrícula nº 10/14608, Professora de Língua Portuguesa, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3001/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/1998 a 25/02/2003	01/10/2026 a 31/12/2026
26/02/2003 a 25/02/2008	01/01/2027 a 31/03/2027
26/02/2008 a 25/02/2013	01/04/2027 a 30/06/2027
26/02/2013 a 25/02/2018	01/07/2027 a 30/09/2027
26/02/2018 a 25/02/2023	01/10/2027 a 31/12/2027

PORTARIA Nº 1.381/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GLAUCIA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 10/22199, Estimuladora Materna, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7609/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2013 a 16/10/2019	01/10/2026 a 31/12/2026
17/10/2019 a 16/02/2025	01/01/2027 a 31/03/2027

PORTARIA Nº 1.382/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VIVIANE SILVA DE LIMA, matrícula nº 10/44528, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 130/11836/2026.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/11/2012 a 06/05/2018	27/10/2026 a 26/01/2027
07/05/2018 a 06/05/2023	27/01/2027 a 26/04/2027

PORTARIA Nº 1.383/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei

Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO SOBREIRA LEONARDO, matrícula nº 10/18502, Agente de Trânsito, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2052/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/05/2015 a 27/05/2020	03/08/2026 a 02/11/2026

PORTARIA Nº 1.384/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LUCIA PEREIRA SANTOS GOMES, matrícula nº 10/15049, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/506/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/01/2019 a 01/01/2024	01/10/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 1.385/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BIANCHA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 10/5970, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2287/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/04/2005	11/10/2026 a 10/01/2027
02/04/2005 a 01/04/2010	11/01/2027 a 10/04/2027
02/04/2010 a 01/02/2016	11/04/2027 a 10/07/2027
02/02/2016 a 01/09/2021	11/07/2027 a 10/10/2027
02/09/2021 a 01/09/2026	11/10/2027 a 10/01/2028

PORTARIA Nº 1.386/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TANIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 10/14748, Supervisora Escolar, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5130/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2018 a 26/02/2023	01/10/2026 a 31/12/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 1.387/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DÉBORA CAMPOS MARQUES MANOEL, matrícula nº 10/5749, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4226/2005.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	03/08/2026 a 02/11/2026
02/03/2010 a 01/03/2015	03/11/2026 a 02/02/2027
02/03/2015 a 01/03/2020	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 1.388/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor JOÃO BATISTA PACHECO DIOLINDO, matrícula nº 10/148981, Professor do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 130/6735/2026.

PORTARIA Nº 1.389/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora SUELI GONÇALVES LIMA DE SOUZA, matrícula nº 10/52972, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 130/5502/2026.

PORTARIA Nº 1.390/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora JUDITE MACIEL SILVA, matrícula nº 10/22235, Orientadora Educacional "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 130/6149/2026.

PORTARIA Nº 1.391/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente

com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora CEREMAR DE FATIMA RIGUES BARBOZA DINIZ, matrícula nº 10/17039, Professora de Língua Portuguesa "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 130/14498/2026.

PORTARIA Nº 1.392/SEMAD/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora TATIANA SILVINA RAMOS, matrícula nº 10/16024, Professora Pré-Escolar "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/9257/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000